

uma prova de verificação de conhecimentos, à qual compareceram mais de 1.800 candidatos. O cliché acima é um flagrante colhido pelo objetiva

da *Revista do Serviço Público*, no auditório do Instituto de Educação, momentos antes da realização da referida prova.

## O aproveitamento dos cegos no Serviço Público

(Por J. ESPÍNOLA VEIGA)

O aproveitamento dos cegos não é apenas obra de benemerência, senão também, e principalmente, serviço de defesa social. O cego não aproveitado em algum trabalho pela educação especializada é uma célula morta no organismo da sociedade. E as células necrosadas envenenam o organismo.

Não é fácil que a sociedade se aperceba dos males que a cegueira lhe causa; todavia, eles existem, recônditos mas alarmantes.

O cego não educado com eficiência, portanto, o cego que não participa da sociedade com algum trabalho, torna-se um ser doentio, inútil, apático e estarecido. Ora, não é possível a prosperidade, nem o bem-estar de uma coletividade onde haja uma boa parcela de seres naquelas condições. Essa tortura moral infiltra-se pelo ambiente social onde existe. A tristeza daquele cego afugenta de seu lar a alegria de viver.

A mãe, sobrecarregada de penas e cuidados pela visão permanente de um filho cego em casa, não pode dispensar grandes carinhos nem dar alegria aos outros filhos. O pai, sem querer, vai transmitir aos amigos e aos companheiros de trabalho, a amargura de ter em casa um filho que não pode participar de sua vida ativa. São as respostas menos delicadas, a cara fechada e o mau humor para o companheiro, inevitáveis num homem que está sofrendo com o padecimento do sangue de seu sangue.

Como vemos, a desdita do cego contamina à distância o ambiente social. Por ele, sem o saber, muita gente tem a alegria diminuída.

Mas, tudo muda, tudo se transforma, como que por encanto, ante o poder da educação especializada. A mãe se alivia dos cuidados e alegra todo o lar. O pai se desanuvia e leva alegria aos companheiros de trabalho. O filho cego já não é mais um inútil. Já não tem mais apatia nem se deixa ficar estarecido em casa. Movimenta-se; trabalha. É feliz, porque se basta a si mesmo;

porque sente que é útil e participa das delícias do convívio social.

É isto que está querendo promover o DASP para os cegos educados, privados da alegria do trabalho, pela tremenda competição da hora que passa. Aceitando o alvitre do Instituto Benjamin Constant para dar trabalho a cegos no Serviço Público, não está o DASP agasalhando fantasias irrealizáveis, como a experiência já vai mostrando; o êxito do aproveitamento dos parcialmente cegos no manêjo dos elevadores firma claramente que o Diretor daquele Instituto é homem de idéias esclarecidas, digno de continuar a ser ouvido pelos dirigentes do DASP. Há mais de três meses trabalham alguns semi-cegos nos ascensores do Ministério do Trabalho como praticantes, e com tal perícia se conduzem que a administração os chama para suprir as faltas dos cabineiros efetivos. Isso é apenas uma amostra do muito que se pode fazer pelos cegos, com a alegria do trabalho. Quando o poder público tomar a iniciativa, muito há de fazer o particular nesse domínio.

Já temos no Brasil cegos que gozam a felicidade de trabalhar, mas são ainda muitíssimos os que estão à espera dela. Façâmo-los felizes, na certeza de que estamos beneficiando a sociedade toda. Procedamos, porém, dentro das normas hodiernas da filantropia e da solidariedade humana.

A antiga caridade com os cegos, com os sem vista, a caridade da Lei Mosaica que mandava "não impedir o passo aos cegos"; a de São Basílio que fundou em Cesária o primeiro asilo de cegos do mundo; e a de Luiz IX, criando o Abrigo dos Trezentos para dar guarida aos 300 soldados a quem os sarracenos haviam tirado os olhos; essa caridade não pode mais valer aos privados da vista que vivem na hora presente. Eles precisam de mais e melhor. Não basta "não lhes impedir o passo"; cumpre ensiná-los a caminhar. Não basta

criar asilos; é necessário abrir escolas. Não basta abrigá-los; é indispensável dar-lhes trabalho que os reconduza à vida. É imperioso prestar-lhes assistência no mesmo sentido em que ela é dada a todos os membros da coletividade. Eles teem urgente necessidade do apôio inspirado nas modernas concepções sociais, da solidariedade que ajuda mas exige, que conforta mas estimula, que dá direitos mas institue deveres. Estas as normas que devem substituir a caridade que consola mas amo-

lenta, que acarinha mas deprime, que atenua o sofrimento mas aniquila o indivíduo.

Essa é a rota que procura seguir o Govêrno, ao permitir aos cegos a inscrição em concursos públicos, ao aceitar os ensaios propostos pelo Instituto Benjamin Constant, ao instituir uma biblioteca Braille circulante com ação em todo o território nacional e ao criar uma revista Braille distribuída gratuitamente por todos os cegos brasileiros.

## **Seleção de pessoal**

### *Repercute no exterior a atuação do D.A.S.P.*

A atuação do Departamento Administrativo do Serviço Público no tocante à seleção de pessoal para o serviço federal já de há muito se impôs à confiança dos brasileiros. Hoje, todo cidadão que se julgue capaz de desempenhar com proficiência uma função ou um cargo do serviço público federal inscreve-se confiantemente nas provas de habilitação ou nos concursos abertos pelo D.A.S.P., certo de que o único critério que prevalecerá para a seleção dos candidatos é o seu merecimento, aferido por meio de exames competitivos realizados imparcialmente, em condições de absoluta igualdade para todos. E' o sistema do mérito, definitivamente implantado no Brasil pelo Govêrno do Sr. Getúlio Vargas, através do Departamento Administrativo do Serviço Público, em contraposição ao regime do nepotismo, que tantos prejuízos causava outrora ao nosso serviço público, pela possibilidade, que permitia, de ingressarem nos quadros do funcionalismo elementos incapazes e, portanto, improdutivos.

Não é só dentro das fronteiras do país, todavia, que a ação desenvolvida pelo D.A.S.P., no terreno da seleção de pessoal, se tem imposto ao conceito público. O documento que passamos a transcrever — carta dirigida ao presidente do D.A.S.P. pelo representante no Brasil de uma

importante empresa norte-americana — constitue prova bastante sugestiva da repercussão favorável que os concursos do D.A.S.P. veem tendo mesmo no estrangeiro:

“Conhecedores do escrúpulo e alta competência que presidem ao exame de candidatos por parte do D.A.S.P., vimos à presença de V. Excia. solicitar quaisquer indicações que nos possam ser prestadas para o fim seguinte:

Como concessionários exclusivos, para o Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro, Estado de Minas Gerais, Estado do Espírito Santo, Estado da Baía e Estado de Pernambuco, da Socony-Vacuum Oil Company, Inc., de Nova York, desejamos, por indicação da nossa representada, reforçar o nosso Departamento Técnico com engenheiros brasileiros que pudessem especializar no ramo “Lubrificação”

Sugeriu a direção da Socony-Vacuum Oil Company, Inc. nos dirigíssemos a êsse alto organismo, dada a certeza de que, entre os engenheiros candidatos a concursos abertos pelo D.A.S.P., poderemos selecionar algum ou alguns que estejam nas condições requeridas e a quem interesse trabalhar na especialidade que indicámos.

Muito agradeceríamos, pois, que V. Excia. encaminhasse êste nosso pedido à Divisão competente e ao mesmo tempo nos congratulamos por ver que do Exterior nos fazem sugestões que demonstram bem o alto conceito em que é tido o Departamento que V. Excia. tão proficualemente dirige.

Na expectativa das oportunas notícias de V. Excia. sobre o assunto acima, aproveitamos o ensêjo para apresentar-lhe as nossas atenciosas saudações. — Sociedade Anônima Magalhães Comércio e Indústria — (a) R. Magalhães, diretor”.